

SUPE 004 HRAC 12/01/2016 - Portaria

**PORTARIA 004/2016 - SUPE**

*Dispõe sobre a constituição de Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Síndromes e Anomalias Craniofaciais para área de Fonoaudiologia para o ano de 2016.*

A **Dr<sup>a</sup>. Regina Célia Bortoleto Amantini**, Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º** - Constituir a Banca Examinadora do processo seletivo 2016 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Síndromes e Anomalias do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais na área de Fonoaudiologia, a ser composta pelos seguintes membros:

- **Dr<sup>a</sup> Melina Evangelista Whitaker;**
- **Dr<sup>a</sup> Olívia Mesquita Vieira de Souza;**
- **MS. Maria Daniela Borro Pinto.**

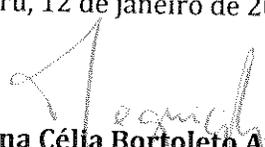
**Parágrafo Único** - A presidência da Comissão será exercida pela **Dr<sup>a</sup>. Melina Evangelista Whitaker**.

**Artigo 2º** - Caberá à Banca Examinadora as seguintes responsabilidades:

- I. Elaborar provas;
- II. Conferir os documentos de Inscrição dos Candidatos;
- III. Elaborar as listas de Inscrições Homologadas;
- IV. Aplicar e corrigir provas;
- V. Elaborar listas de classificados para Análise de Currículo;
- VI. Analisar os currículos;
- VII. Elaborar lista dos aprovados;
- VIII. Conferir pagamento da taxa de inscrição com a tesouraria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 12 de janeiro de 2016

  
**Dr<sup>a</sup> Regina Célia Bortoleto Amantini**  
Superintendente HRAC-USP